



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Ata da 10ª audiência pública da segunda sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: discussão do **Projeto de Lei Complementar nº29/2022**, que: dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do **vereador Ismael Machado**, autor do requerimento, secretariado pelo **vereador N. Lima**, foi declarada aberta a audiência pública, que contou ainda com a presença dos vereadores Fábio Araújo e Samir Bestene. Estiverem presentes os (as) convidados, os (as) senhores (as): **Valdemir Cardoso** – secretário de Planejamento, em exercício – SEPLAN; **Antônio Euzébio Pinheiro** – Diretor de Finanças – Secretaria Municipal de Planejamento; representante da Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Captação de recursos da SEPLAN e **Renata Chaves** – chefe de Contabilidade – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. **Vereador Ismael Machado**, presidente, cumprimentou os presentes e explicou o rito da audiência. A seguir, contextualizou o cenário motivador para realização da agenda. Em sequência, os **convidados** teceram suas considerações iniciais. Daí passou-se à apresentação da equipe do Executivo, liderada pelo senhor **Antônio Euzébio Pinheiro – Diretor de Finanças**, que, em sua explanação, delineou as projeções de arrecadação do Município para o ano subsequente, ao passo em que destacou a saúde financeira dos cofres do Executivo, isto, vista a variação subestimada dos gastos. Noutro tanto, o gestor lamentou a queda de repasses em decorrência da pandemia da covid-19 e se dispôs a responder aos questionamentos dos presentes. Na sequência, os vereadores, em Plenário, se manifestaram frente à apresentação da equipe do Executivo. **Vereador N. Lima**, da tribuna, enalteceu o exposto pelo secretário, ao tempo em que comemorou a situação financeira da gestão municipal. **Vereador Fábio Araújo**, em questionamento, indagou sobre a possibilidade de inclusão do montante das emendas parlamentares, no Orçamento 2023, apenas quando da liberação das mesmas. **Vereador Samir Bestene** perguntou da prioridade, prevista na LOA para o ano subsequente. **Vereador Ismael Machado** questionou da obrigatoriedade do Executivo de cumprir as metas do PPA; indagou ainda sobre os critérios para previsão da Receita e, por fim, solicitou dados detalhados do aumento do índice de emprego na Capital. Em resposta, **Euzébio Pinheiro** condicionou o valor e repasse das Emendas à inclusão de sua previsão na LOA. Acerca das alterações, o gestor destacou negativamente o impacto do preço dos combustíveis e consequente queda de arrecadação de impostos sobre produtos. Já sobre possíveis implicações quando do não cumprimento das metas do PPA, o secretário rechaçou a metodologia punitiva, ao tempo em que confirmou a necessidade de explanação de motivos à população. Daí a discussão se deu em torno das nuances relativas à LFR – Lei de Responsabilidade Fiscal e REFIS. Na sequência, teceram suas considerações finais as figuras presentes e o presidente da audiência, o **vereador Ismael Machado**, que fez um apanhado da temática outrora em discussão. Agradecimentos e notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi **encerrada**, às 10h10 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pelo secretário:


VEREADOR ISMAEL MACHADO
Presidente


VEREADOR CAP. N. LIMA
Secretário.